



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68) 32154160 - www.detran.ac.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DETRAN

Aos Profissionais Psicólogos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

Assunto: **RETIFICAÇÃO- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 24/2024/DETRAN.**

Prezados Profissionais credenciados,

Cumprimentando-os cordialmente, retifico o **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 24/2024/DETRAN**, a medida justifica-se pelo disposto no parágrafo segundo:

Em atenção a **Portaria DETRAN nº 455, de 24 de abril de 2024** que define o valor do exame psicológico pericial, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Acre, informamos que o valor passará a ser de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

A portaria entrará em vigor 15 (quinze) dias após a data da sua publicação, que foi no dia 06 de maio de 2024 a publicação em Diário Oficial.

Diante o exposto o valor entrará em vigor no dia 21 de maio de 2024.

Revoga-se **Portaria DETRAN nº 94, de 01 de fevereiro de 2021** publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AC nº 12.972 de 02/02/2021.

Georgenilton Clementino de Lima

Chefe da Divisão de Controle de Credenciados, em exercício

Portaria DETRAN 363/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGENILTON CLEMENTINO DE LIMA, Examinador de Trânsito**, em 08/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010862015** e o código CRC **EAF89892**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0068.011650.01425/2022-19

SEI nº 0010862015